



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO DO DIA 20 DE SETEMBRO
2012**

HORA: 14h30

LOCAL: Câmara municipal de Alijó

EXECUTIVO

PRESIDENTE: Dr. José Artur Fontes Cascarejo
VEREADOR: Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues
VEREADOR: Prof. Manuel Adérito Figueira
VEREADOR: Dr.ª Goreti de Fátima Dinis Cachide
VEREADOR: Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo
VEREADOR: Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno
VEREADOR: Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio

SECRETARIADO POR: Ana Maria Rodrigues Barbosa

Contém _____ minutas aprovadas, nos termos do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.

PRESIDENTE: Dr. José Artur Fontes Cascarejo
VEREADOR: Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues
VEREADOR: Prof. Manuel Adérito Figueira
VEREADOR: Dr.ª Goreti de Fátima Dinis Cachide
VEREADOR: Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo
VEREADOR: Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno
VEREADOR: Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA: DR. JOSÉ ARTUR FONTES CASCAREJO

VEREADORES PRESENTES: PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

DR. LUIS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES

DR.ª GORETI DE FATIMA DINIS CACHIDE

ENG.º LUÍS HENRIQUE GRÁCIO AZEVEDO

ENG.º ÁLVARO MANUEL SAMPAIO HELENO

DR.ª MARIA EDUARDA ALVES RIBEIRO SAMPAIO

AUSENCIAS JUSTIFICADAS: NÃO HOUVE

SECRETARIOU: ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA

(CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA)

HORA DE ABERTURA: 14H30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 18H00 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICIPIO (SALA DE SESSÕES)



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- 1.1 Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, relativamente ao lançamento de Derrama.
- 1.2 Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, relativamente ao Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI).
- 1.3 Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, relativamente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).
- 1.4 Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, de contrair empréstimo para Reequilíbrio Financeiro.

2. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

- 2.1 Aprovação das Atas da reunião ordinária do dia 2012/09/07 e da reunião extraordinária do dia 2012/09/13.
- 2.2 Presente uma informação da Secção de Atendimento ao Múncipe, sobre os proveitos obtidos com a emissão de Alvarás de Divertimentos Públicos nos meses de junho a agosto de 2012.
- 2.3 Presente uma informação da Secção de Atendimento ao Múncipe, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a emissão de contratos de fornecimento de água e saneamento nos meses de maio a agosto de 2012.

3. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

- 3.1 Resumo do diário de tesouraria do dia 2012/09/19.
- 3.2 Presente uma informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, relativa à 8ª modificação aos documentos previsionais de 2012, que se traduz na 6ª Alteração ao Orçamento da Despesa, na 3ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, e 1ª alteração ao Plano de Actividades Municipais e, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

1.1- Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, relativamente ao lançamento de Derrama, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar conforme a proposta e remeter à Assembleia Municipal para aprovação definitiva, nos termos da al. f) do n.º2 do artigo 53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

1.2- Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, relativamente ao Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI).

Deliberação: Deliberado aprovar conforme a proposta e remeter à Assembleia Municipal para aprovação definitiva, nos termos da al. f) do n.º2 do artigo 53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

1.3- Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, relativamente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).

Deliberação: Deliberado aprovar conforme a proposta e remeter à Assembleia Municipal para aprovação definitiva, nos termos da al. e) do n.º2 do artigo 53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

1.4- Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, de contrair empréstimo para Reequilíbrio Financeiro.

Deliberação: Deliberado concordar com a proposta. Mais foi deliberado pedir propostas para a contratação do empréstimo ao BES-Banco Espírito Santo, BPI-Banco Português de Investimento, CGD- Caixa Geral de Depósitos e CA- Caixa de Crédito Agrícola.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

2. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

2.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2012/09/07.

Deliberação: Deliberado aprovar.

Aprovado por: MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DO SR. VEREADOR, ENG. LUÍS HENRIQUE GRÁCIO AZEVEDO POR NÃO TER ESTADO PRESENTE.

Aprovação da Ata da reunião extraordinária do dia 2012/09/13.

Deliberação: Deliberado aprovar.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

2.2 Presente uma informação da Secção de Atendimento ao Múncipe, sobre os proveitos obtidos com a emissão de Alvarás de Divertimentos Públicos nos meses de junho a agosto de 2012.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Dealumbrante Património Natural

2.3 Presente uma informação da Secção de Atendimento ao Múncipe, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a emissão de contratos de fornecimento de água e saneamento nos meses de maio a agosto de 2012.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

3. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

3.1 Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2012/09/19 apresentando um total de disponibilidades de 2.111.330,92€ sendo 1.385.406,60€ de dotações orçamentais e 725.924,32€ de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE

3.2 Presente uma informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, relativa à 8ª modificação aos documentos previsionais de 2012, que se traduz na 6ª Alteração ao Orçamento da Despesa, na 3ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, e 1ª alteração ao Plano de Atividades Municipais e, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE

4. DIVISÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

4.1 Requerimento de Maria de Fátima Ferreira Salgado Oliveira Pereira, residente na Quinta de Santa Iria, lote 8, 3.º eq.º, Vila Real, José Rodrigo Ferreira Borges Salgado, Residente na Rua Poeta Alberto Miranda, entrada 15, 2.º eq.º, Vila Real, Lúcia do Céu Borges Salgado, residente em 45 Allées des Bouvreils, 33470 Le Teich, França, Jacinta Borges Salgado, residente em Rue Marie Curie, 47, Residence Grangeneuve, 33470 Le Teich, França, Francisco Fernando Ferreira Borges Salgado, residente em 30 Rue



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Cantelaude, 33380 Marcheprime, França e Manuel Ferreira Borges Salgado, residente em Bahnhofstrasse, 19, 9008 St. Gallen, Suíça, processo n.º 6/12-AUGI, solicitando parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico “Pontão” ou “Felgueira”, para efeitos de partilha.

Deliberação: Deliberado emitir parecer favorável, conforme informação técnica.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

4.2 Requerimento de Maria Filomena Afonso Cunha, residente na Rua das Palmas, n.º 141, Vilar de Andorinho, processo n.º 9/12-AUGI, solicitando parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Olheiro, Carlão, denominado “da Bouça”.

Contém informação da Chefe da Divisão Municipal de Planeamento Urbanístico.

Deliberação: Deliberado retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos, por falta de elementos para apreciação do mesmo.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, foram incluídos os seguintes assuntos:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Relativamente à Lei n.º 22/2012 de 30 de Maio, o Executivo apresentou a seguinte posição:

“A Lei n.º 22/2012 de 30 de Maio aprovou o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, a qual implica a extinção de freguesias.

Esta mesma Lei, no seu art. 11.º, prevê a pronúncia da Assembleia Municipal, eventualmente com prévio parecer da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

No mês de Abril, por unanimidade nesta Câmara Municipal e Assembleia Municipal, foi aprovada uma moção demonstrando preocupação pela aprovação desta nova legislação que extingue freguesias.

Desde sempre entendemos que qualquer processo de agregação de freguesias deve emanar de uma genuína vontade popular, e nunca ser imposta “de cima para baixo”, mediante um processo legislativo que revela insensibilidade e desconhecimento grosseiro das realidades locais.

Mantendo-se este Executivo coerente nas suas posições nesta matéria, jamais será cúmplice nesta intenção de extinguir freguesias, pelo que se abstém de apresentar qualquer parecer conducente à extinção de freguesias no nosso Concelho”.

Deliberação: Mais foi deliberado dar conhecimento desta deliberação ao Presidente da Assembleia Municipal.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, em reunião do dia 04/10/2012, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Vice Presidente da Câmara, e por mim Chefe da Divisão Municipal Administrativa, que a elaborei e fiz datilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 18h00 horas.

O Vice Presidente da Câmara

Prof. Manuel Adérito Figueira

A Chefe da Divisão Municipal Administrativa

Ana Maria Rodrigues Barbosa